



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000874-81.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE NOVA ESPERANÇA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-23 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-10 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ LUIZ BARROS PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51845
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: CARLA CLARA COSTA BECKER **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51484
Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Henriques Demetrio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50465

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jobson Eduardo Pasquini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1990-09-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7967
Nome do Funcionário/Servidor: Carina Peternella Veltrini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51542
Nome do Funcionário/Servidor: Otto Abner Albanez **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13806
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Palu **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50581

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Vinicius Ferreira Brito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270884
Nome do Funcionário/Servidor: Ediza Aparecida Xavier de Macedo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273135
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Scremin de Souza Sellis **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 259235

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Wlademir Scramin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2002-04-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10510
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Rosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10178
Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Yoshio Saito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-09-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10211
Nome do Funcionário/Servidor: OSSAMU HASHIMOTO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1986-02-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 5677

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Gonçalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20301 Nome do Funcionário/Servidor: ANE CAROLINE ARGENTÃO PEREIRA MATSU Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18141 Nome do Funcionário/Servidor: ELIANE DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17174
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Gouveia de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275589
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações * A previsão o Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores por Secretaria - Triênio 2017, 2018 E 2019 para a Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões do Foro Regional de Nova Esperança é de 8 servidores/comissionados, encontrando- se com 2 excedentes. * Em relação aos oficiais de justiça e cumpridores de mandados, a previsão do Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores com Função de Oficial de Justiça - Triênio 2015, 2016 e 2017 (vigente) é de 3 servidores, estando com 1 excedente.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1385
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4979
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 59
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS



41

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam: - 3 ao Distribuidor, mais antigo enviado em 1º/3/2021; - 3 ao Apoio Especializado, desde 1º/3/2021; * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 500 cargas:- 10 para Ciência, desde 25/2/2021; - 3 Alegações Finais, desde 11/2/2021; - 66 Manifestação, desde 17/2/2021; - 1 Contrarrazões, desde 1º/3/2021. Ainda:- 61 inquéritos policiais, mais antigo desde 23/8/2019 - IP 0003351- 30. 2019. 8. 16. 0119; - 379 Remessas Offline, mais antiga desde 11/12/2014, IP 0003277- 49. 2014. 8. 16. 0119.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 96 dias - processo 0002772- 24. 2015. 8. 16. 0119. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 1º/2/2021, Processo 0002772- 24. 2015. 8. 16. 0119. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:- 9 aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 2/3/2021, por exemplo, Processo 0000246- 16. 2017. 8. 16. 0119. - 1 Intimação de Auxiliar da Justiça, desde 3/2/2021 - Processo 0001424- 92. 2020. 8. 16. 0119.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 8 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde em 4/2/2021 - Processo 0003151- 86. 2020. 8. 16. 0119.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 36 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. O mais antigo retornado em 8/2/2021 - Processo 0000636- 78. 2020. 8. 16. 0119.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 1º/3/2021 - Processo0003672- 31. 2020. 8. 16. 0119, com prioridade.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 cartas precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga desde 26/2/2021 - Processo 0001471- 03. 2019. 8. 16. 0119, com prioridade.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 14 Autuações de Guia de Execução pendente (Importação Criminal); - 1 para conferir, ofício desde 28/1/2021; - 9 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 24/11/2020; - 16 para assinar; - 205 decursos de prazo, por exemplo, mandado desde 2/3/2021. * Regularizar o feito paralisado para expedição.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 99 cartas precatórias enviadas, sendo 98 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0001553- 49. 2015. 8. 16. 0127, referente ao processo 0003172- 72. 2014. 8. 16. 0119, datada de 19/6/2015, à Comarca de Paraíso do Norte, para cumprimento de medida cautelar. O prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias para o cumprimento, o que é muito exíguo. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi. * Atentar ao correto prazo para o cumprimento das cartas precatórias, o que poderá traduzir em vencimento antecipado. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Providenciar.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 102 cartas precatórias recebidas, sendo 96 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0005180- 17. 2017. 8. 16. 0119, datada de 24/11/2017, proveniente da Comarca de Colorado para fiscalização da medida cautelar. Determinado o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento de forma incorreta. A medida é devidamente controlada no Projudi, com a juntada do termo de comparecimento assinado pelo réu. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a movimentação. Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1116

6.2-CANCELADAS

286

6.3-NEGATIVAS

209

6.4-REDESIGNADAS

646

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2015

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

25

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

25/2/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0002588- 34. 2016. 8. 16. 0119 foi suspenso em 3/9/2018 por decisão judicial de seq. 70. 1, não constando o motivo. Providenciar.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de



destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 178 depósitos judiciais sem levantamentos. - Consta depósito no Banco do Brasil - Processo 0002654- 19. 2013. 8. 16. 0119. Consta, ainda, 3 processos arquivados sem a destinação do valor, por exemplo, processo 0003038- 79. 2013. 8. 16. 0119. * A regularização da conta, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação. * Ainda, dar imediata destinação aos valores relativos aos processos arquivados. Regularizar e justificar.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2009-06-24 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2016-06-28 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2013-12-20 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 266 prisões ativas em processos:- 22 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0000462- 55. 2009. 8. 16. 0119, arquivado em 5/12/2018 (última seq. 76), não mas a prisão continua ativa; - 13 Prisões temporárias, por exemplo, Processo 0001096- 07. 2016. 8. 16. 0119, arquivado em 11/10/2016 (seq. 65), mas a prisão continua ativa; - 89 Prisões Preventivas, a mais antiga no Processo 0000654- 75. 2015. 8. 16. 0119, arquivado desde 20/3/2015 (última seq. 26), mas a prisão continua ativa. * Da relação encaminhada pela unidade judiciária, contavam 99 presos no dia 17/2/2021, além de alguns no regime fechado. A discrepância dos números deverá ser analisada pela unidade. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. *Levantar as 266 prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar e justificar.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

*Ato Normativa Conjunto N° 8, de 10 de outubro de 2016, dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais



0
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 76
11.3-Medidas Protetivas 19
11.4-Medidas Cautelares 193
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Não Determinação / Recomendação: Suspensão - 0003352- 15. 2019. 8. 16. 0119 - comparecimentos em Juízo controlados na capa do processo, com a juntado do comprovante de apresentação, assinado pelo réu. Prestações pecuniárias cadastradas, constando atrasos no recolhimento. * Constam, ainda:- 2. 018 cumprimentos em atraso; - 177 medidas sem cumprimentos gerados. * Levantar todas as medidas atrasadas e encaminhá- las ao Juízo para adoção das medidas pertinentes. * Regularizar o cadastramento das medidas no Projudi. Providenciar.
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS 657
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 101
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 66
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 13
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 27
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Segundo informações da unidade judiciária:- 1 cofre - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS



13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0004625- 34. 2016. 8. 16. 0119. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Sim

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Inquérito 0000002- 48. 2021. 8. 16. 0119.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo Processo 0000010- 94. 1999. 8. 16. 0119, distribuição mais antiga, datada de 9/7/1999. Documentos digitalizados e nominados de forma correta. Cadastro das partes completo. Cadastro da denuncia e da suspensão pelo art. 366 do CPP cadastrados na capa.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?

Sim

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0001417- 03. 2020. 8. 16. 0119

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 514 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados, sendo 19 ativos sem RG. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O



cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, 178 processos cadastrados, sendo 107 processos na situação. Manter atualizado os registros no SNBA. * O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

Determinações Gerais

* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 24
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 47
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 3 cargas:- 2 Manifestação, desde 10/2/2021; - 1 Contrarrazões, desde 9/2/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 105 dias - Processo 0000966- 51. 2015. 8. 16. 0119.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 27/2/2021 - Processo 0002361- 05. 2020. 8. 16. 0119, com prioridade.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 8 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 1º/3/2021 - Processo 00002800- 50. 2019. 8. 16. 0119, com prioridade.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 8 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo retornado em 2/3/2021 - Processo 0002246- 28. 2013. 8. 16. 0119, com prioridade de julgamento.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam:- 2 decursos de prazo, cartas precatórias eletrônicas.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação:



Consta duas cartas precatórias enviadas, ambas com prazo vencido - 0000698- 91. 2020. 8. 16. 0128, datada de 23/4/2020, remetida à Comarca de Paranacity, para intimação da sentença. Prazo de 30 dias para o cumprimento. O mandado foi expedido em 20/5/2020 e devolvido apenas em 28/1/2021. Aguarda a devolução desde 22/2/20221, conforme respeitável despacho de seq. 21. Cobrar a imediata devolução.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

40

6.2-CANCELADAS

6

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

26

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

83

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

03/02/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2015-01-31 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

21



9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 21 processos com prisões ativas, entre eles:- 2 temporárias - ambas de 3/4/2019, por exemplo, Processo 0001274- 14. 2020. 8. 16. 0119 - as prisões não foram atualizadas; - 9 preventivas, mais antiga de 31/1/2015 - Processo 0000423- 48. 2015. 8. 16. 0119, arquivado em 22/8/2016 (última seq. 166) - a prisão não foi baixada. * Levantar todos os processos com prisões, regularizar as baixas e atualizar as situações. * Na certidão apresentada pela unidade, constam 99 prisões, além dos regimes fechados e semiabertos. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela unidade, com a correção e a manutenção dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas. Regularizar e justificar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

17

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

12

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do Funjus, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento. * Atentar à Instrução Normativa nº 2/2015.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e,



ainda, guias provisórias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta:- 1 Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios- Circulares nº 164/2014 e 85/2016).

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

96

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

21

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

5

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 5 cargas:- 1 para Ciência, desde 11/2/2021; e- 4 Manifestação, desde 23/2/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 processos paralisados, o mais antigo com 97 dias - Processo 0017010- 68. 2012. 8. 16. 0017. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando cumprimento de decisão judicial - Processo 0018430- 16. 2009. 8. 16. 0017, desde 10/2/2021. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando análise de decurso do prazo de intimação desde 9/2/2021 - Execução 0001799- 93. 2020. 8. 16. 0119. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 11 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga enviada em 25/2/2021 - Execução 0001116- 90. 2019. 8. 16. 0119.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. O mais antigo retornado em 25/2/2021 - Execução 0010494- 08. 2007. 8. 16. 0017.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta um mandado aguardando análise de retorno desde 11/2/2021 - Execução 0002010- 03. 2018. 8. 16. 0119.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 cartas precatórias aguardando análise de retorno desde 15/9/2020 - Execução 0008314- 48. 2019. 8. 16. 0130. Regularizar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam:- 9 para expedir, por exemplo, comunicações ao TRE, desde 9/12/2020; - 6 decursos de prazo, por exemplo, ofício de monitoramento desde 8/1/2021. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 8 cartas precatórias enviadas, sendo 5 com prazos vencidos. A mais antiga, datada de 19/10/2020, Carta nº 4000255- 42. 2020. 8. 16. 0041, relativa à Execução 0000377- 93. 2014. 8. 16. 0119. Remetida á Comarca de Alto Paraná para cumprimento do mandado de internação, no prazo de 30 dias. Está aguardando o cumprimento. Os mandados (internação, prisão, etc.) podem ser expedidos e dirigidos diretamente às Delegacias dos locais das residências dos condenados, sem a necessidade da expedição de carta precatória para o cumprimento.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta uma carta precatória recebida, que está dentro do prazo para cumprimento - Carta 4000012- 24. 2021. 8. 16. 0119.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 29
6.2-CANCELADAS



4
6.3-NEGATIVAS
13
6.4-REDESIGNADAS
35
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
27
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
13
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
4/2/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta um processo suspenso sem determinação judicial - Execução 0000425- 42. 2020. 8. 16. 0119. Regularizar.
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
39
9.2-Prisão em regime semiaberto
44
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
1
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
43
9.5-Prisão domiciliar
1
9.6-Internações em medida de segurança
0



9.7-Outras 4
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas 90
9.9-Foragidos 1
9.10-O cadastro das prisões está regular? Não Determinação / Recomendação: - Constam processos sem o regime, por exemplo, Execução 0000424- 57. 2020. 8. 16. 0119, entre outros, que deverão ser corrigidos. - Constam 4 execuções com regime aberto na área de execução em meio fechado e semiaberto, o que deverão ser corrigidos. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no Projudi. Regularizar
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado
10.3-Prisão domiciliar
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Prejudicado
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não Determinação / Recomendação:



Cita-se, como exemplo, Execução 0000133- 57. 2020. 8. 16. 0119 que não consta o CPF do condenado. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Execução 0001681- 64. 2013. 8. 16. 0119, com transitado em julgado em 18/7/2020, procedida a comunicação em 19/10/2020, foi arquivado definitivamente em 23/11/2020. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam 44 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 34 processos com as condições cadastradas. Constam, ainda, 120 medidas não cumpridas, 426 cumprimentos atrasados. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extraem-se 4 inconsistências:a) Pendentes de encerramento = 4. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 11:a) Progressão para Aberto = 4; b) Progressão para Semiaberto = 3; ec) Término de Pena = 4.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



273

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

25

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 6 cargas:- 1 para Ciência, desde 101/2/2021; e- 5 Manifestação, desde 10/2/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 48 processos paralisados, o mais antigo com 96 dias - Execução 0001052- 46. 2020. 8. 16. 0119. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, os mais antigos desde 15/1/2021, por exemplo, Execução 0004077- 04. 2019. 8. 16. 0119. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 6/2/2021 - Execução 4000415- 27. 2020. 8. 16. 0119.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consta uma aguardando análise pela unidade judiciária, desde 1º/3/2021 - Execução 0000619-19. 2003. 8. 16. 0190.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo uma com urgência. A mais antiga retornada em 10/2/2021 - Execução 0004410- 92. 2015. 8. 16. 0119 .

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 16 para expedir, por exemplo, pautar audiência desde 25/10/2020; - 1 para assinar; - 3 decursos de prazo, todos de cartas precatórias. * Dar imediato cumprimento e andamento às expedições. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 cartas precatórias enviadas, todas com prazos vencidos, por exemplo, a Carta nº 4000795- 16. 2020. 8. 16. 0098, referente à Execução 0000531- 92. 2015. 8. 16. 0017, datada de 6/11/2020, remetida à Comarca de Jacarezinho, para intimação, no prazo de 20 dias, da audiência de justificação do condenado que encontra- se preso na cadeia pública. A expedição do mandado se deu no dia 2/12/2020, não constando o cumprimento até a presente data, tampouco a cobrança ou solicitação de informações ao Juízo deprecado. * Cobrar regulamente as informações. Regularizar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta uma carta precatória recebida que está dentro do prazo para o cumprimento - Carta 4000387- 59. 2020. 8. 16. 0119.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS 67
6.2-CANCELADAS 6
6.3-NEGATIVAS 47
6.4-REDESIGNADAS 9
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 67
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 8
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 23/2/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Consta um processo suspenso sem determinação judicial - Execução 0000425- 42. 2020. 8. 16. 0119. Regularizar.
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas 5
9.2-Foragidos 0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas 105
10.2-Suspensão Condicional da Pena



36

10.3-Livramento Condicional

5

10.4-Condições de Regime Aberto

97

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Vigada

1

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constan 21 condições de regime semiaberto harmonizados ativos nesta competência; - Constan 273 condenados em regime aberto, porém contam 244 condições cadastradas no Projudi. - Constan, ainda, 1. 473 atrasos no cumprimento e 170 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das instituições de prestações de serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Prejudicado

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em



outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constam 32 execuções sem o cadastro do CPF e uma sem o o cadastro do RG ou NCI - Execução 4000395- 36. 2020. 8. 16. 0119. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplos:- Processo 4000001- 92. 2021. 8. 16. 0119, sem regime atual; - Processo 0000233- 92. 2014. 8. 16. 0128, com regime atua de semiaberto harmonizado; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

Execução 0004351- 65. 2019. 8. 16. 0119, que não consta nenhum evento cadastrado (prisão, soltura, início do cumprimento, etc.). * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar. * O único evento, cadastrado em 0. 0. 0000, é a xxxxx, importado do PROJUDI CRIMINAL. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos



12.2-Cumprimentos Atrasados
12.3-Não Cumpridas
12.4-Arquivados Com Baixas
12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Prejudicado
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Constam 33 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar. * Da Estatística extraem- se 11 inconsistências:a) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1; eb) Pendentes de encerramento = 10. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 14:a) Progressão Aberto = 2; b) Livramento Condicional = 1; c) Término de Pena = 10; ed) Indulto = 1.
Determinações Gerais * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 9
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 153
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Consta:- 1 ao Centro de Apoio Adm. e Financeiro, desde 13/1/2021. * Cobrar a devolução do processo.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 4 cargas:- todas para Manifestação, desde 22/1/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta um processo paralisado, o mais antigo há 35 dias - Processo 0002841- 80. 2020. 8. 16. 0119. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta uma análise de decurso de prazo de intimação - Processo 0003497- 37. 2020. 8. 16. 0119, desde 14/12/2020. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consta uma juntada aguardando análise pela unidade judiciária - Processo 0001705- 48. 2020. 8. 16. 0119, desde 19/2/2021.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consta um decurso de prazo para análise - ofício do Processo 0002625- 22. 2020. 8. 16. 0119, desde 13/2/2021.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000353- 31. 2015. 8. 16. 0119. * A última prestação de contas registrada é do Processo 0003497- 37. 2020. 8. 16. 0119, referente aos meses Jan / Fev / Mar / 2021.
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 – Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a unidade judiciária encontra-se regular. Deverá dar atenção aos cumprimentos das medidas em regime aberto e semiaberto harmonizado. Regularizar os registros das prisões, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local. 2 - Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 3 - O responsável pela unidade verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 4 - Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - O Magistrado deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Analisado em 2/3/2021.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

